

EDITAL CCS Nº 25/2026.**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Introdução à Atividade de Inteligência: Localização de Pessoas”.

1.2 Docente: Professor colaborador: Mauro Faião Rodrigues – Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade Estácio de Alagoas (2009), Pós-graduado no curso integrado preparatório para magistratura, pós-graduação lato sensu e residência jurídica - ESMAL/UNIT (2018-2019). É oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas desde 2003, coordena o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ (2019-presente); preside a comissão de oficiais de justiça para avaliação de bens (2018-presente); membro da Comissão Permanentes de Controle de Bens do Judiciário - COMPEC (2018-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e membro da subcomissão de hasta pública (2018-2019); professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas -ESMAL e professor da Escola de Oficiais (Rodrigues e Rodrigues LTDA). Ministrou cursos de formação para oficiais de justiça do TJ/SE (2023), do TJ/AL (2024) e para oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025). Ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais de oficiais de justiça (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições. Autor do artigo *"O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade"*, publicado no livro *"Oficiais de Justiça na Contemporaneidade"*.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a **Turma I (Maceió)** e 10 (dez) horas-aula para a **Turma II (Arapiraca)**.

1.5 Número de vagas: **140 (cento e quarenta) vagas totais**, sendo **70 (setenta)** vagas para a Turma I (Maceió) e **70 (setenta)** vagas para a Turma II (Arapiraca).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) em **26/03/2026 (quinta-feira)** e Turma II (Arapiraca) em **27/03/2026 (sexta-feira)**.

1.7 Horário: Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **09/03/2026 a 23/03/2026**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar o oficial de justiça para compreender, aplicar e desenvolver práticas de inteligência processual no âmbito de suas atribuições legais, utilizando métodos, técnicas e sistemas informatizados de forma ética, segura e orientada à efetividade da prestação jurisdicional.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Manhã - 5 horas-aula	1. Conceito e Características da Atividade de Inteligência 1.1. Evolução das atribuições do oficial de justiça e a crise de efetividade da execução; 1.2. Conceito da atividade de inteligência; 1.3. Inteligência policial vs. inteligência processual; 1.4. Finalidade da inteligência processual no Poder Judiciário: foco no interesse público. 2. Marco Normativo 2.1. Inteligência processual no âmbito do CNJ; 2.1.1. Resolução 600/2024 CNJ; 2.1.2. Grupo de Trabalho do CNJ (Portaria 80/25); 2.2. Normas do Poder Judiciário de Alagoas; 2.2.1. Código de Normas TJ/AL - Resolução 13/2023; 2.2.2. Portaria 1.084/2025 da CGJ; 2.3. Projetos de Lei. 3. Estruturas de Inteligência e Experiências Práticas 3.1. Oficiais de Justiça como agentes de inteligência e execução; 3.2. NIOJ – Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça TJ/AL; 3.3. Núcleo de Pesquisa Patrimonial TRT5 (Bahia) e TRT15 (São Paulo);
Tarde - 5 horas-aula	4. Técnicas de Inteligência Aplicadas às Diligências 4.1. Busca básica e Busca avançada; 4.2. Planejamento da diligência: efetividade e gestão de riscos; 4.3. Localização de pessoas, endereços e contatos; 4.4. Efetividade no processo de execução civil; 4.4.1. Diligências físicas e digitais; 4.4.2. Sniper, Sisbajud, Renajud e SREI (imóveis). 5. Apresentação dos Sistemas Eletrônicos 5.1. SAJ: Análise processual; 5.2. SEEU: consulta integral aos autos;

	5.3. Sniper: visão geral; 5.4. RENAJUD: consulta pelo veículo ou condutor; 5.5. SISBAJUD: Funções e leitura de resultados; 5.6. SERP - Sistema eletrônico de registros públicos: verificação de óbito; 5.7. BNMP: consulta de mandados de prisão. 6. Segurança da Informação e Contraineligência 6.1. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada à atividade do oficial de justiça; 6.2. Noções de contraineligência no contexto das diligências judiciais.
--	--

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023. **Código de normas das serventias judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas**. Disponível em: <<https://documentos.tjal.jus.br/documentos/download-anexo/23997>>. Acesso em 24/02/2025.

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Portaria nº 1.084, de 24 de julho de 2025. Disponível em: <<https://www2.tjal.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=3828&cdCaderno=4&nuSeppagina=32>>. Acesso em 20/01/2026.

BRASIL. Projeto de Lei PL 9609/2018, de 21 de fevereiro de 2018. **Altera Código de Processo Civil para modernizar as atribuições do oficial de justiça**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2168274>>. Acesso em: 20/01/2026.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Institui o Código de Processo Civil**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm>. Acesso em: 20/01/2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm>. Acesso em: 20/01/26.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 600, de 13 de dezembro de 2040**. Dispõe sobre a localização de pessoas e bens por oficiais de justiça, mediante acesso a sistemas informatizados do Poder Judiciário. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5905>>. Acesso em: 20/01/2026.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.2 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Desenvolver competências teóricas e práticas para a atuação do oficial de justiça na atividade de inteligência processual, especialmente na localização de pessoas e bens, na gestão de riscos e na qualificação das diligências judiciais, em conformidade com o marco normativo vigente.

7.2. Objetivos específicos:

7.2.1 Compreender o conceito, os limites e as finalidades da atividade de inteligência processual no Poder Judiciário, distinguindo-a inteligência policial;

7.2.2 Reconhecer o papel estratégico do oficial de justiça como agente de inteligência e execução do Poder Judiciário;

7.2.3 Utilizar técnicas básicas de pesquisa para localização de pessoas e bens, por meio dos sistemas eletrônicos atualmente disponíveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

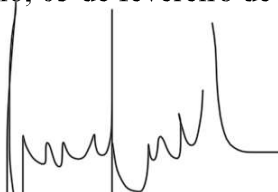
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Paulo Martins da Costa", is written over a vertical line that extends from the text below.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL